



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

ATA DA 114ª REUNIÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO

1 Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e oito, às catorze horas e vinte
2 minutos realizou-se na Sala de Reunião da Reitoria a centésima décima quarta reunião
3 do Colegiado Acadêmico, para tratar da seguinte pauta: 1 – Aprovação da ata da 113ª
4 reunião do COLAC; 2 – Informes; 3 – Aprovação de convênios; 4 – Afastamento do país;
5 5. – Calendário acadêmico; 6 – Afastamento para estágio pós-doutoral – Profa. Isabel
6 Candia Nunes da Cunha – CI PROPPG nº 277/2008; 7 – Afastamento para estágio
7 pós-doutoral Prof. Alexandre Pio Vianna – CI CCTA/LMGV nº 099/08; 8 – Solicitação
8 para alteração do período de afastamento do país para estágio pós-doutoral _ Prof.
9 Gonçalo Apolinário de Souza Filho – CI CBB 204/2008; 9 – Liberação de TNS para
10 cursar Doutorado em Ciência Animal na UENF – CI UENF/CCTA/LZNA nº 235/08; 10 –
11 Solicitação de licença sem vencimento – processo E-26/051.716/08; Solicitação de
12 licença sem vencimento – processo E-26/051.852/08; 12 – Projeto Político Pedagógico
13 – Curso de Engenharia de Produção – parecer do relator; 13 – Projeto Político
14 Pedagógico – Curso de Zootecnia – parecer do relator; 14 – Desmembramento do
15 Laboratório de Sanidade Animal – processo E-26/050.265/08; 15 – Minuta de
16 Resolução que Estabelece Normas de Concessão de Bolsas para Pós-Graduandos
17 atuarem no Curso Pré-Vest Teorema, com fulcro em adequação da Resolução COLAC
18 nº 006 de 03/08/2005 – indicação de relatoria; 16 – Assuntos diversos. Estavam
19 presentes Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho – Reitor, que presidiu a sessão, Prof.
20 Antonio Abel G. Carrasquilla – Vice-Reitor; Prof. Edson Correa – Pró-Reitor de
21 Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Lilian Bahia de Oliveira – Pró-Reitora de
22 Graduação, Prof. Silvério de Paiva Freitas – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
23 Comunitários, Sr. Antonio Constantino de Campos – Chefe de Gabinete; Prof. Messias
24 Gonzaga Pereira – representante dos Chefes de Laboratório do CCTA; Profa. Isabel
25 Candia Nunes da Cunha – representante dos Chefes de Laboratório do CCTA, Prof.
26 Dario Alves Teixeira Filho – representante dos Chefes de Laboratório do CCH; Profa.
27 Marina Satika Suzuki – representante dos Chefes de Laboratório do CBB, Prof.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

28 Viatcheslav Priimenko – Representante dos Chefes de Laboratório do CCT, Prof. Luis
29 Humberto Guillemo Felipe – representante dos Chefes de Laboratório do CCT; Prof.
30 Eulógio Carlos Q. de Carvalho – representante dos Docentes do CCTA; Prof. Marcos
31 Antonio Pedlowski – representante dos Docentes do CCH, Prof. Carlos Eduardo
32 Rezende – Representante dos Docentes do CBB; e Profa. Patrícia Habib Hallak –
33 representante da Câmara de Graduação; Sr. Francisco Valdevino Bezerra Neto –
34 representante dos discentes de Pós-Graduação. Prof. Almy agradeceu a presença de
35 todos, passou ao **primeiro item da pauta – Aprovação da ata da centésima décima**
36 **segunda reunião do COLAC** – a ata foi provada com três abstenções. **Passando ao**
37 **item 2 – Informes; 2.1 – Reunião do Conselho Curador** – a reunião ocorreu no dia 12
38 p.p. foram apresentados o orçamento para 2009 e a prestação de contas de 2008. Na
39 próxima reunião, dia 10 de dezembro, serão apresentados os convênios da UENF, que
40 estão em vigor. **2.2 – Prêmio Nacional em Direitos Humanos 2008** – A UENF está
41 entre as finalistas para receber o Prêmio Nacional em Direitos Humanos 2008, na
42 categoria A Educação em Direitos Humanos na Extensão Universitária. O projeto
43 *Contribuições da Educação na Formação do Professor-Pesquisador na Vanguarda da*
44 *Pesquisa em Educação*, coordenado pela Profa. Lilian, poderá receber o prêmio de
45 primeiro ou segundo lugar, isso só será anunciado na hora da premiação que será no
46 dia 03 de dezembro, em Brasília. A outra Universidade que concorre com a UENF é a
47 Nacional de Pernambuco. Este Prêmio foi criado pela Organização dos Estados Ibero-
48 americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), em parceria com o Ministério
49 da Educação (MEC) e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) da
50 Presidência da República, com o patrocínio e a execução da Fundação SM. O Prof.
51 Almy falou sobre a importância do prêmio para a Universidade, ressaltando que houve
52 350 inscritos. O Prof. Silvério parabenizou a equipe que trabalha no Projeto, é um
53 trabalho pioneiro, os maiores prêmios são a possibilidade de promover a educação
54 continuada para os professores da rede pública de ensino e agora, o reconhecimento
55 da equipe que tem desenvolvido o trabalho. Continuou dizendo que espera poder dar
56 continuidade ao Projeto. A Profa. Lilian destacou a importância da servidora Teresa



57 Cristina Assed Stefan Gomes que viu a chamada na página do MEC. O resultado
58 desse trabalho desenvolvido é bastante compensador para a Universidade, mas, sem o
59 empenho da servidora que viu a chamada e se enviou o projeto esse resultado não
60 teria sido alcançado. **2.3 – Vestibular organizado pela UENF** – O Prof. Almy falou do
61 vestibular isolado e lembrou que foi o primeiro vestibular organizado pela UENF, com
62 parceria com o CEFET, para os cursos de Agronomia, Zootecnia e Pedagogia. A Profa
63 Lilian informou que a decisão de fazer o vestibular isolado para os três cursos, foi
64 tomada pela Câmara de Graduação em virtude da baixa procura que os cursos tiveram
65 no vestibular estadual. Houve um grande esforço da Comissão de vestibular que foi
66 liderada pela Coordenadora Geral da Secretaria Acadêmica, Profa. Ana Okorokova
67 Façanha. Para o curso de Agronomia houve 188 inscritos, Zootecnia 141 e Licenciatura
68 em Pedagogia 137, número muito superior ao do vestibular estadual. A Profa. Lilian
69 parabenizou a equipe da Comissão de Vestibular pelo trabalho desenvolvido. **2.4 –**
70 **Aumento na velocidade do link** – O Prof. Almy informou que a velocidade do link foi
71 aumentada, mas que temos um problema adicional que é a questão do e-mail, há
72 necessidade de um filtro de *spam*. O acesso e o tráfego melhoraram. **2.5 – Novas**
73 **bolsas CAPES** – foram liberadas mais algumas bolsas para ao Programas de Pós-
74 Graduação que subiram na avaliação feita pela CAPES, foram liberadas no total
75 catorze novas bolsas. Considera importante aumentarmos as cotas de bolsa
76 mostrando competência. **2.6 – Projeto aprovado no Projeto Rondon** – O Prof.
77 Silvério informou o projeto da Prof. Rose Bastos e do Prof. Gustavo Xavier foi aprovado
78 para participar do Projeto Rondon. **2.7 – Convênio UNICAMP, UNESP, UFV e UENF** –
79 convênio aprovado pelo Ministério da Reforma Agrária, coordenado pelos Prof. Luciano
80 Canellas, para trabalhar com sem terra, serão disponibilizadas 10 bolsas por
81 universidade, para trabalho com agricultura camponesa e programa de residência
82 agrária. Prof. Dario consultou sobre a possibilidade de incluir como item de pauta o
83 processo de Professor Visitante que ele havia feito a relatoria. Acredita que o
84 procedimento seria consultar os pares sobre inclusões na pauta. O Prof. Almy
85 esclareceu que há vários processos atrasados e, em virtude dos destaques feitos o



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

86 processo foi encaminhado ao LENEP para que respondessem e, só ontem o processo
87 chegou de volta à Reitoria, continuou dizendo que apesar de não constar na pauta o
88 Processo será tratado no item assuntos diversos. O Prof. Carlos Eduardo se
89 manifestou dizendo que quando há solicitação de incluir item na pauta o Colegiado
90 deve se manifestar porque o Prof. Dario fez, por e-mail solicitação de inclusão de item
91 de pauta e não foi atendido, tendo sido o assunto incluído como assuntos gerais.
92 Acredita que como o Prof. Dario não reclamou ficou satisfeito com a solução. **3 –**
93 **Aprovação de convênios.** O Prof. Almy informou que a DIRPROJ está resumindo os
94 convênios que estão em andamento na Universidade, será convocada reunião para
95 apresentar prestação de contas. Vai ser feita uma mudança na dinâmica de aprovação de
96 convênios. Antes de passar no COLAC será analisada nas Câmaras de interesse, haverá
97 uma folha de rosto com algumas informações, essas modificações na tramitação foram
98 sugeridas pelo COLAC, algumas agências de fomento não estão aceitando administração
99 através de fundações e alguns convênios prevêem pagamento de pessoal. Foram
100 apresentados os seguintes processos: E-26/052.770/08 – Convênio entre a UENF e
101 Fraunhofer – Institut für Bauphysik (IBP); E-26/051.169/07 – Convênio entre a UENF,
102 Petrobras e FUNDENOR; E-26/052.783/08 – Convênio entre a UENF e a Agência
103 Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – AGERP/MA; E-26/051.829/03 –
104 Convênio entre a UENF e o Ministério Público do estado do Rio de Janeiro; E-
105 26/050.362/07 – Convênio entre a UENF e a Sociedade Brasileira de Instrução,
106 mantenedora da UCAM; E-26/050.130/07 – Convênio entre a UENF, Petrobras e
107 FUNDENOR. Nenhum dos projetos envolve recursos financeiros. Todos os convênios
108 foram aprovados. **4 – Afastamento do país – 4.1 –** Prof. Luiz Geraldo do Carmo
109 Lucchesi Loures, no período de 08 a 16/11/2008, **4.2 –** Prof. Sérgio Adriano Moura
110 Oliveira, no período de 08 a 16/11/2008; **4.3 –** Prof. Flávio da Costa Miguens, no período
111 de 29/11 a 14/12/2008; **4.4 –** Prof. Jan Schipsema, no período de 08 a 16/11/2008; **4.5 –**
112 Prof. Antonio Abel Gonzáles Carrasquilla, no período de 01 a 10/12/2008. Todos os
113 afastamentos são sem ônus para a Universidade. Todos os afastamentos foram
114 aprovados por unanimidade. O Prof. Almy chamou a atenção para os prazos de



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

115 solicitação para afastamento do país. Alguns quando chegam à Reitoria já estão em cima
116 da data da saída. **5. – Calendário acadêmico** – foi apresentado o Calendário
117 Acadêmico da Graduação, já aprovado na Câmara, onde está previsto o terceiro
118 semestre letivo referente ao ano anterior. A Profa. Isabel perguntou sobre a questão
119 das férias dos docentes. O Prof. Dario lembrou que os professores são obrigados a
120 tirar férias fora do período letivo, se houver um terceiro semestre letivo o professor não
121 poderá tirar férias. A Profa. Lilian esclareceu que se o Laboratório decidir por oferecer
122 disciplinas no terceiro período letivo os professores envolvidos não terão férias. O Prof.
123 Edson ressaltou que o semestre período não é obrigatório nem para professores nem
124 alunos. O calendário da Pós-Graduação segue o mesmo da Graduação, mas ainda não
125 foi aprovado pelo Colegiado. Os dois calendários foram aprovados. O Prof. Almy
126 precisou se ausentar da reunião passando a presidência ao Vice-Reitor. **6 –**
127 **Afastamento para estágio pós-doutoral – Profa. Isabel Candia Nunes da Cunha –**
128 **CI PROPPG nº 277/2008** – A Profa. Isabel saiu da reunião para que o assunto fosse
129 discutido. O Prof. Carlos Eduardo argumentou que durante a discussão no COLAC
130 sobre a adequação dos pareceres sobre o afastamento para pós-doutoramento embora
131 o parecer seja favorável não analisa todos os pontos sugere que a ORPPG indique
132 relator para que todos os pontos sejam avaliados. Para o Prof. Edson os pareceres são
133 ferramentas auxiliares para o Colegiado tomar as decisões, a decisão é do Colegiado e
134 não o parecer, quando o parecer é bem feito facilita a decisão. O Prof. Carlos Eduardo
135 ressaltou que participou de sindicâncias onde a inadequação do parecer gerou o
136 processo de sindicância. Se existe uma resolução que deve ser atendida esses pontos
137 deverão ser analisados, o parecer deveria ser baseado na Resolução. A Profa. Marina
138 concorda com a opinião do Prof. Carlos Eduardo porque se o parecer levantar todos os
139 pontos da Resolução facilita a aprovação no COLAC. O Prof. Messias sugeriu que esse
140 procedimento fosse adotado para os próximos afastamentos os que já foram
141 solicitados, analisados e aprovados nos Centros sejam também aprovados no COLAC.
142 O Prof. Dario lembrou que existem normas, que não são novas, para afastamento para
143 pós-doutoramento e os pareceres devem acatar as normas. O Prof. Messias se



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

144 manifestou dizendo que apesar do relatório estar resumido a solicitação está dentro
145 das normas, que foram observadas pelo Laboratório e pelo Centro. O Prof. Carlos
146 Eduardo não acredita que haja impeditivo para votar. O Prof. Edson esclareceu que o
147 processo está a disposição dos Conselheiros que poderão observar que o processo
148 atende a todas as exigências da Resolução. Continuou dizendo que o parecer é
149 ferramenta para a CPPG, o processo está correto, com parecer do relator da CPPG.
150 Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Retorno do Prof. Almy. **7 –**
151 **Afastamento para estágio pós-doutoral Prof. Alexandre Pio Vianna – CI**
152 **CCTA/LMGV nº 099/08 – este documento foi encaminhado à PROPPG para**
153 **análise na CPPG. 8 – Solicitação para alteração do período de afastamento do**
154 **país para estágio pós-doutoral _ Prof. Gonçalo Apolinário de Souza Filho – CI**
155 **CBB 204/2008 – a solicitação já havia sido aprovada pelo COLAC mas por dificuldade**
156 **para conseguir o visto houve necessidade de alterar a data do início do afastamento. A**
157 **solicitação foi aprovada. 9 – Liberação de TNS para cursar Doutorado em Ciência**
158 **Animal na UENF – CI UENF/CCTA/LZNA nº 235/08 – solicitação do TNS Cláudio**
159 **Teixeira Lombardi para cursar Doutorado em Ciência Animal, já aprovada no Colegiado**
160 **de laboratório e do Centro. O Prof. Silvério lembrou que existe uma resolução que**
161 **ampara o afastamento do funcionário, ressaltou que é um excelente funcionário.**
162 **Colocada em votação a liberação foi aprovada. 10 – Solicitação de licença sem**
163 **vencimento – processo E-26/051.716/08 – Isabela Lima Ribeiro Gomes Barreto – o**
164 **Prof. Messias esclareceu que a solicitação foi aprovada no Laboratório e no Centro. A**
165 **Servidora atua como secretária do LSOL que mesmo sabendo que ficaria sem a**
166 **funcionária aprovou a licença para que a funcionária não fosse prejudicada. Colocada**
167 **em votação a solicitação foi aprovada. Solicitação de licença sem vencimento –**
168 **processo E-26/051.852/08 – Ronaldo Quintanilha Gomes – afastamento já aprovado**
169 **no Laboratório e no Centro. Colocada em votação a solicitação foi aprovada com uma**
170 **abstenção. 12 – Projeto Político Pedagógico – Curso de Engenharia de Produção**
171 **– parecer do relator – O Prof. Marcos leu seu parecer que vai transcrito a seguir: *Em***
172 ***relação ao parecer que me foi solicitado pelo Colegiado Acadêmico da UENF sobre o***



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

173 *projeto político pedagógico (PPP) do curso de Engenharia de Produção, venho*
174 *apresentar as seguintes ponderações: 1. O PPP do curso de Engenharia de Produção*
175 *parece adequado em termos gerais ao que está estabelecido pelos Conselhos*
176 *Superiores de Educação (Federal e Estadual). 2. Ao examinar outros PPPs de cursos*
177 *similares em diferentes IES, notei que seus objetivos gerais e específicos, bem como*
178 *sua estrutura curricular e de avaliação parecem estar dentro do que está sendo*
179 *praticado em todo o país. 3. Quero ainda louvar a inclusão do sistema de auto-*
180 *avaliação desenvolvido pelo Prof. Andre Luis Policani, que julgo ser um elemento*
181 *fundamental para o avanço da qualidade não apenas do curso de Engenharia de*
182 *Produção, mas de todos os cursos de graduação e pós-graduação mantidos pela*
183 *UENF. Neste quesito, eu apenas sugeriria que a Coordenação de Curso realizasse um*
184 *apanhado de outros sistemas de avaliação desenvolvidos no âmbito dos cursos de*
185 *Engenharia de Produção para aperfeiçoar, caso sintam ser necessário, o sistema já*
186 *desenvolvido na UENF. Não obstante os três aspectos essencialmente positivos que*
187 *levantei acima, também notei que: 4. A atual grade curricular do curso de Engenharia*
188 *de Produção não contém uma série de disciplinas do núcleo duro dos cursos de*
189 *Engenharia, elemento que foi motivo de discussão no Conselho Universitário da UENF.*
190 *Deste modo, para fins de clarificação, eu sugeriria que o PPP incluísse uma breve*
191 *seção onde fossem comparadas as grades curriculares de cursos de Engenharia de*
192 *Produção de instituições de ensino de qualidade igual ou superior ao que a UENF tem*
193 *demonstrado no ENADE. Para mim, parece ser fundamental esclarecer ainda se a*
194 *atual grade curricular atende ao item 1 dos objetivos do curso (i.e.; possuir a formação*
195 *geral a partir da natureza geral do conhecimento próprio da engenharia) Isto feito creio*
196 *que deveria ser ainda ser acrescida uma explicação sobre quais seriam as*
197 *características peculiares da formação que é oferecida na UENF, e se necessário, a*
198 *explicitação de possíveis ênfases que podem ser dela derivadas. 5. Além disso, ao*
199 *pesquisar os PPPs de outras IES, ao me deparar com o do curso mantido pela*
200 *Universidade Federal de Juiz de Fora (Anexo 1, página 3), notei que o texto referente*
201 *ao perfil específico do egresso é exatamente o mesmo que consta no da UENF,*



202 *havendo apenas a substituição das siglas e outros termos referentes ao contexto*
203 *regional em que as duas instituições estão inseridas. Neste sentido, creio ser*
204 *necessário não apenas que se verifique a quem pertence a autoria original do texto*
205 *(UENF ou UFJF), mas que também se avalie se o perfil específico do egresso incluído*
206 *na proposta da UENF reflete efetivamente não apenas o tipo de profissional que a*
207 *UENF pretende formar. 6. Dado o que foi exposto nos itens 4 e 5, sugiro que seja*
208 *explicitado na proposta final se estão garantidas neste PPP, o atendimento das*
209 *especificidades da realidade regional em que pretendemos inserir nossos egressos.*
210 *Deste modo, considero que há a necessidade de que sejam esclarecidos pela*
211 *Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, os pontos levantados nos itens 4*
212 *e 5 para que seja feito então o envio para a avaliação do Conselho Estadual de*
213 *Educação. **13 – Projeto Político Pedagógico – Curso de Zootecnia – parecer do***
214 **relator** – O Prof. Marcos fez a leitura do seu parecer que vai transcrito a seguir: *Em*
215 *relação ao parecer que me foi solicitado pelo Colegiado Acadêmico da UENF sobre o*
216 *projeto político pedagógico (PPP) do curso de Zootecnia, venho apresentar as*
217 *seguintes ponderações: 1. O PPP do curso de Zootecnia parece adequado em termos*
218 *gerais ao que está estabelecido pelos Conselhos Superiores de Educação (Federal e*
219 *Estadual). 2. Como apontado no parecer dado em relação ao curso de Engenharia de*
220 *Produção, notei que ao examinar outros PPPs de cursos similares em diferentes IES,*
221 *notei que os objetivos gerais e específicos, bem como sua estrutura curricular, e*
222 *parecem estar dentro do que está sendo praticado em todo o país. Por outro lado,*
223 *gostaria de apontar aspectos em que penso precisam ser feitas modificações ou*
224 *apresentados esclarecimentos acerca do conteúdo: 3. A proposta não incluiu um item*
225 *referente ao perfil do egresso do curso. Ainda que as habilidades que deverão ser*
226 *adquiridas estejam presentes, isto não isenta a necessidade de que tal perfil seja*
227 *apresentado. Afinal, é no perfil do egresso que se estabelece a singularidade da*
228 *formação que será fornecida pela UENF. Deste modo, creio que é necessário que seja*
229 *feita tal inclusão de maneira a tornar a proposta mais completa. 4. A proposta traz uma*
230 *sinalização de que está sendo desenvolvido um Sistema de Avaliação Institucional no*



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

231 âmbito da UENF, apontando inclusive elementos de sua estrutura. Contudo, creio que
232 o mais correto e desejável é que seja esboçado um instrumento específico para o curso
233 de Zootecnia, pois isto não apenas refletirá mais corretamente a institucionalização
234 deste tipo de procedimento no âmbito do próprio curso, como poderá contribuir para a
235 formulação de forma mais expedita do SAI da UENF. Além disso, caso o SAI da UENF
236 não seja implementado rapidamente, a existência do sistema no âmbito do curso
237 permitirá um avanço localizado, mas importante, da inserção deste tipo de ferramenta
238 no âmbito da UENF. 5. A proposta traz uma descrição das instalações laboratoriais que
239 em tese apoiariam as atividades do curso de Zootecnia, inclusive as instalações de
240 campo. Ainda que isto seja louvável, creio que na formulação deste PPP, o mais
241 importante seria apontar quais destas instalações estão efetivamente sendo utilizadas
242 na disseminação de conhecimento e na execução de atividades práticas, incluindo-se
243 aí quais tipos de aulas práticas estão sendo oferecidas e onde. Destaco ainda a
244 necessidade de que seja feita uma justificativa da compatibilidade da infra-estrutura
245 existente (especialmente nas instalações de campo) com as necessidades ditadas pelo
246 elenco de habilidades que foram incluídas neste PPP. 6. Notei que este PPP não traz
247 nenhum item específico ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Mas dada a
248 importância do TCC não apenas de forma genérica, mas específica dado o campo
249 profissional em que o futuro profissional de Zootecnia será inserido, creio que deva ser
250 criada uma seção específica para discorrer sobre o papel do TCC na preparação
251 teórico-metodológico do estudante de Zootecnia da UENF. Deste modo, considero que
252 há a necessidade de que sejam esclarecidos pela Coordenação do Curso de
253 Engenharia de Zootecnia, os pontos levantados nos itens de 3 a 6 para que seja
254 completado o processo de avaliação interna deste PPP. Foi colocado em votação o
255 parecer, com sugestão de devolver para o Laboratório para que os cursos sejam
256 reavaliados de acordo com o parecer. Colocada em votação a aprovação dos relatórios
257 e devolução aos laboratórios para as adequações sugeridas pelos relatores. Aprovado
258 com duas abstenções. O Prof. Almy solicitou que fosse incluído na pauta a relatoria
259 feita pelo Prof. Messias, sobre o plano político pedagógico do curso de Engenharia



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

260 Civil. Com a concordância do Colegiado o Prof. Messias fez a leitura que vai transcrito
261 a seguir: Em atenção à decisão da 113ª REUNIÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO
262 realizada em 10 de outubro de 2008, apresento a Vossa Senhoria, relato referente ao
263 “Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil”. Para
264 simplificar o presente relato, faço primeiramente, uma cronologia do andamento do
265 referido Processo Político Pedagógico – PPP. 1- O PPP que consta para avaliação e
266 aprovação foi elaborado ainda na administração do Prof. Raimundo Braz Filho, em
267 2005, tendo como Coordenador, o Prof. Aldo Durand Fáfán. 2- Em 25/08/2005, o
268 referido PPP teve como relator O prof. Luis Augusto Hernandez Terrones – Membro do
269 CONCEN/CCT/UENF. No referido relato, o relator, faz alguns comentários, na grande
270 maioria, positivos sobre a proposta e recomenda a aprovação. 3- Em 01/09/2005 – o
271 CONCEN-CCT, em reunião ordinária, após relato do Prof. Terrones, aprovou o PPP. 4-
272 Em 02/09/2005, o Diretor do CCT, Prof. Paulo Nagipe, encaminhou o PPP ao LECIV e
273 à Pró-Reitoria de Graduação, dando ciência da aprovação pelo CONCEN-CCT. 5 - Em
274 16/09/2008 a Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil, Profa.
275 Patrícia Habib Hallak encaminha o mesmo à Pró-Reitoria de Graduação para
276 homologação da Câmara de Graduação. 6- Em 30/09/2008, a Pró-Reitora Prof. Lílian
277 Bahia encaminha o PPP à Reitoria, informando que o mesmo foi homologado pela
278 Câmara de Graduação e solicita encaminhamento ao Colegiado Acadêmico. Diante da
279 cronologia dos acontecimentos, percebe-se que ocorreu um interstício de
280 aproximadamente três anos entre a propositura do PPP com as respectivas
281 aprovações e encaminhamentos (itens 1 a 4), para uma nova retomada de
282 procedimentos sendo o mesmo documento, elaborado em 2005, re-encaminhado à
283 Pró-Reitoria de Graduação. Por outro lado, o PPP está bem elaborado constando de
284 uma Apresentação onde é feito um histórico do curso, aspectos legais, uma
285 caracterização do profissional, bem como sobre as exigências curriculares. Consta uma
286 Justificativa com reflexões interessantes sobre o processo de formação, aspectos
287 sociais, etc. Constam também os Objetivos, o Histórico do Curso na UENF, o Perfil
288 Profissional, as Áreas de Atuação, a Qualificação e Capacitação Docente, a Linha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

289 *Pedagógica, o Sistema de Auto-Avaliação Contínua, o Currículo Pleno do Curso de*
290 *Engenharia Civil da UENF com especificação das disciplinas por semestre e a Infra-*
291 *Estrutura (bibliográfica, espaço físico, laboratórios, equipamentos, e corpo técnico).*
292 *Constam ainda na forma de anexo: Formulário de avaliação do curso e Normas para*
293 *projeto final; Embora conste no documento apresentado, que o PPP está em*
294 *conformidade com as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Engenharia*
295 *(resolução CNE/CES n° 11/2002), tomo a liberdade, a título de contribuição, de*
296 *enumerar algumas limitações do PPP apresentado em comparação com as exigências*
297 *da referida resolução: a- No parágrafo 2° do Art. 6° da resolução, especifica que nos*
298 *conteúdos de Física, Química e Informática, é obrigatória a existência de atividades*
299 *práticas. No PPP apresentado não consta atividades práticas nas disciplinas de*
300 *Química. b- Dentre as obrigatoriedades do conteúdo básico, a referida resolução*
301 *relaciona as áreas de Administração, de Economia e de Metodologia Científica e*
302 *Tecnológica as quais, salvo melhor juízo, não constam no PPP. Também, conforme*
303 *apontado pelo relator do CCT, na grade curricular, consta de maneira genérica,*
304 *“disciplinas optativas do CCT” e “disciplinas optativas do CCH”. A sugestão do relator*
305 *foi de listá-las, o que concordo plenamente. Não consta no PPP a especificação do*
306 *corpo docente. No item “Qualificação e Capacitação Docente”, fazem-se apenas uma*
307 *abordagem geral filosófica, inclusive com algumas críticas, as quais não ficam claras se*
308 *referem ao geral ou à UENF especificamente. Não observei na documentação, a*
309 *formalização de aprovação tanto pelo LECIV quanto pelo Colegiado de Curso.*
310 *Sugestão para deliberação do COLAC Muito embora o Projeto Político Pedagógico do*
311 *Curso de Graduação em Engenharia Civil já tenha sido aprovado em diversas*
312 *instâncias acadêmicas, contando inclusive, com relatoria de especialista na área,*
313 *sugiro que o mesmo retorne ao LECIV para uma atualização, em especial, no que diz*
314 *respeito às mudanças administrativas, inclusive de coordenação do curso, bem como*
315 *observar a pertinência de especificar e caracterizar o corpo docente associado ao*
316 *curso e ainda, quaisquer outras atualizações que se fizerem necessárias, como por*
317 *exemplo, uma atualização na infra-estrutura disponível e ainda, na medida do possível,*



318 *uma melhor adequação da estrutura curricular do curso em conformidade com as*
319 *exigências das Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Engenharia. Após*
320 *estes procedimentos, sugiro que o PPP seja formalmente aprovado tanto pelo LECIV*
321 *quanto pelo Colegiado de Curso e aí então, encaminhado ao COLAC para deliberação.*
322 Colocado em votação foram aprovados, com duas abstenções, o relatório e a indicação
323 para que o Projeto retornasse ao Laboratório para as adequações. A Profa Lilian
324 lembrou que no Fórum de Graduação que está acontecendo na UENF um dos temas é
325 Projeto Político Pedagógico, considera que é o momento para que os Laboratórios
326 voltem às Câmaras Temáticas porque acredita que isso vai enriquecer a discussão. O
327 formato dos Planos das Universidades Públicas foi influenciado pelo zelo com que era
328 feito os das universidades particulares, havia uma discrepância entre os dois planos.
329 Esses projetos estão mudando porque são projetos institucionais. Considera importante
330 fazer esses planos respeitando cada um dos cursos, expressando como a UENF pensa
331 seus cursos. Esse assunto vai ser levado às Câmaras e talvez haja sugestão de um
332 modelo único para os projetos, porém, respeitando cada uma das especificidades de
333 cada curso. A Profa. Patrícia questionou a questão do prazo, o Projeto levou três anos
334 para chegar ao COLAC, anteriormente havia sido encaminhado para a Câmara de
335 Graduação que encaminhado para relatoria onde ficou retido. **14 – Desmembramento**
336 **do Laboratório de Sanidade Animal – processo E-26/050.265/08** – A solicitação de
337 desmembramento é para é para viabilizar tanto administrativa quanto pedagogicamente
338 o laboratório que é grande, com dezoito professores, com linhas de pesquisa bastante
339 diversificadas. Lembrou que o processo já esteve no COLAC, foi constituída uma
340 comissão para responder às questões que foram levantadas e retornar ao COLAC para
341 indicação de relator, houve sugestão de relator interno e externo. O Prof. Messias
342 lembrou que houve uma discussão do âmbito acadêmico do que constitui um
343 Laboratório, a proposta seria um relator externo, alguém da área para que o parecer
344 fosse o mais isento possível. Haveria um relator interno e um consultor externo. O Prof.
345 Marcos sugeriu que solicite ao Laboratório que indique cinco nomes como consultores
346 externos, preferencialmente de nível de pesquisador 1 do CNPq, com raras exceções



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

347 poderia ser aceito nível 2. O Prof. Eulógio, representante dos Professores do CCTA e
348 envolvido diretamente envolvido no Laboratório ressalta que o importante nesse caso é
349 que tenha o perfil de pesquisador Nível 1 do CNPq. O Prof. Marcos ressaltou que são
350 duas instância separadas, o relato interno só poderá ser feitos depois do externo. O
351 Prof. Marcos de propôs a fazer o relatório. O Laboratório vai indicar cinco nomes como
352 para fazer a relatoria externa. O Prof. Messias sugeriu que os nomes sejam
353 encaminhados para a Reitoria que encaminhará o processo. **15 – Minuta de**
354 **Resolução que Estabelece Normas de Concessão de Bolsas para Pós-**
355 **Graduandos atuarem no Curso Pré-Vest Teorema, com fulcro em adequação da**
356 **Resolução COLAC nº 006 de 03/08/2005 – indicação de relatoria.** Foi indicado o
357 nome da Profa. Patrícia Habib Hallak. **16 – Assuntos diversos. 16.1- Processos de**
358 **Contratação de Professor Visitante para o LENEP (Prof. Georgy Mitrofanov) – O**
359 Prof. Dario fez a leitura da sua relatoria. Continuou dizendo que o Professor já havia
360 atuado como visitante por isso, admitiu que anteriormente já haviam sido satisfeitas as
361 exigências necessárias para Professor Visitante mas, pelo que analisou o Professor, já
362 na primeira vez, não atenderia às exigências. Acredita que tenha ocorrido uma
363 discrepância entre as normas e a prática. Embora discorde pessoalmente da exigência
364 de perfil de professor titular para contratação do Professor Visitante, disse que se essa
365 exigência existe deve ser obedecida. O Prof. Priimenko agradeceu ao Prof. Dario a
366 análise feita e apresentou uma documentação ampla e circunstanciada onde foram
367 listadas todas as atividades desenvolvidas pelo Professor durante os dois anos que
368 atuou como Professor Visitante no LENEP e todas as atividades acadêmicas
369 desenvolvidas na sua vida profissional, incluindo publicações, orientações, cursos e
370 demais itens de sua produtividade científica. Explicou que a avaliação do relator foi
371 feita tendo como base um *curriculum lattes* desatualizado e que quando foi pedida a
372 contratação do Professor na primeira vez foi apresentado um *curriculum* de formato
373 livre porque não haveria tempo de fazer o *lattes* completo o que implicaria na busca de
374 documentos na Rússia além de outras adequações. Continuou dizendo que uma
375 avaliação para profissionais dessa área (engenharia e exploração de petróleo) é



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

376 diferente da área de Ciências Humanas. O Prof. Dario argumentou que como a
377 avaliação feita, nas várias instâncias, teve como base um *curriculum* desatualizado não
378 consegue entender como foi possível concluir que o Professor teria perfil de Professor
379 Titular. O Prof. Priimenko explicou que se trata de um pesquisador conceituado
380 internacionalmente na sua área de competência e que o LENEP nunca teve dúvidas
381 acerca de seu perfil acrescentando que, muitas vezes, o laboratório considera
382 relevantes certos dados informais fidedignos para recrutar seus pesquisadores. O Prof.
383 Almy disse que agora temos os esclarecimentos que permitem evoluir na discussão, a
384 relatoria foi feita com base nas informações enviadas inicialmente, mas que não eram
385 atualizadas, acredita que com os esclarecimentos do Prof. Priimenko e com o parecer o
386 COLAC já se pode tomar uma decisão. Esclareceu que o processo foi encaminhado,
387 com o parecer do relator, para o Laboratório porque foram levantadas dúvidas que
388 careciam de esclarecimento. A Direção do Centro recebeu o processo para que
389 encaminhasse ao Laboratório para esclarecimentos. O Prof. Dario explicou que não
390 questiona a competência do Professor, o questionamento é sobre como foi feita a
391 avaliação, considera importante que fosse esclarecido qual a base de avaliação para
392 que seja feito o enquadramento. O Prof. Edson ponderou que esse é um caso que
393 mostra que ainda temos necessidade de fazer algumas regulamentações ou mesmo
394 aprofundar as Normas Gerais existentes. Esclareceu que temos uma resolução
395 segundo a qual só pode ser admitido como Professor Visitante alguém que seja ou
396 tenha sido Professor Titular ou que tenha perfil equivalente ao de Professor Titular, o
397 que abre a possibilidade para admissão de pesquisadores oriundos de instituições
398 nacionais ou estrangeiras que não tenham percorrido a carreira acadêmica formal, mas
399 que tenha muito a contribuir para a nossa instituição. O Prof. Almy esclareceu que a
400 necessidade da exigência de ser titular surgiu para se evitar vícios antigos em que o
401 “Professor Visitante” era qualquer profissional contratado emergencialmente para
402 lecionar determinada disciplina e não necessariamente um pesquisador sênior como é
403 observado nas universidades mais conceituadas. O Prof. Edson esclareceu que, para
404 recontratar agora, foi considerado o desempenho do Professor no período em que



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

405 esteve no LENEPE, não foi feita a reavaliação nem revisão do enquadramento inicial. A
406 CCD não contestou a avaliação inicial por entender que o LENEPE considerou
407 importante manter o Professor por mais dois anos. Para Prof. Marcos uma das
408 vantagens do sistema de avaliação utilizando o *curriculum* lattes é que qualquer
409 pessoa, de qualquer área, sabe quando uma publicação é Qualis A ou B, em qualquer
410 área. Continuou dizendo que, em sua opinião, os problemas apontados pelo Prof. Dario
411 ainda persistem, mas que ouvindo o relato circunstanciado do Prof. Priimenko acredita
412 que o Professor Mitrofanov pode ter perfil de titular. O argumento de prevaricação que
413 o Prof. Dario usou no final de sua relatoria deve ser respondido pelos que avaliaram o
414 processo no passado. O Professor foi enquadrado como Professor Titular, mesmo
415 tendo apresentado um *curriculum* incompleto, isso pode configurar que houve
416 prevaricação, o que ele espera que não tenha ocorrido. Sugeriu que as normas de
417 pontuação fossem aperfeiçoadas, em sua opinião os pontos exigidos são muito baixos.
418 Aparentemente, com as respostas do Laboratório a questão do Professor está
419 resolvida, ele pode ser avaliado como titular. Gostaria que fosse apurado como foi feita
420 a avaliação e que normas foram usadas na primeira avaliação. É a favor que se
421 corrija os procedimentos e concorda com o Prof. Dario quando cobra que seja
422 anexado o plano de trabalho que não constava do processo. Continuou dizendo que
423 existe a possibilidade de corrigir o processo, mas continua o problema basilar que da
424 avaliação feita anteriormente. O Prof. Edson argumentou que mesmo não alcançando a
425 pontuação de referência existe a possibilidade de avaliar itens equivalentes que podem
426 perfeitamente suprir alguns pontos. Quanto à questão da prevaricação, Prof. Edson
427 disse que a institucionalização da avaliação feita pelos pares, adotada hoje
428 universalmente, constituiu num avanço gigantesco no mundo acadêmico científico
429 embora possa ocorrer eventuais erros, injustiças que são inerentes à espécie humana.
430 Se formos analisar o *curriculum* dos Coordenadores, Chefes de Laboratório, Líderes de
431 Grupos de Pesquisa veremos que alguns talvez não preenchessem as condições
432 mínimas para ocupar os cargos que ocupam e, nem por isso podemos afirmar com
433 segurança que houve prevaricação. O Prof. Priimenko esclareceu que o Professor



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

434 trabalhou no LENEP desde 2002, tendo participado de vários projetos de pesquisa, a
435 avaliação do *curriculum* foi feita pelos professores do CCT que são da área. O Prof.
436 Messias sugere, a título de contribuição, que o processo retorne às instâncias
437 competentes para que fosse instruído à luz das informações adicionais fornecidas pelo
438 laboratório. Considera importante o esclarecimento dado e ressaltou que não há
439 possibilidade de descumprir a resolução que está em vigor. Na sua opinião, não vale a
440 pena ficar discutindo a resolução, nem a documentação apresentada inicialmente, o
441 processo deve ser refeito, estipulando um prazo de modo a ser reavaliado no COLAC
442 ainda neste ano. O Prof. Dario concorda com a sugestão do Prof. Messias e sugere
443 que as comissões responsáveis pelo enquadramento façam um re-exame do processo
444 e que então retorne ao COLAC, ele se dispõe a fazer uma nova relatoria, se for o caso.
445 O Prof. Abel esclareceu que quando houve a primeira contratação ele era o Chefe do
446 laboratório, a CCD questionou o *curriculum* lattes apresentado, que era muito
447 incompleto, foi apresentado então um *curriculum* em formato livre e que foi considerado
448 suficiente naquela ocasião. O Prof. Silvério parabenizou ao Prof. Dario pelo relato
449 apresentado e pelo empenho em buscar os dados para complementar a relatoria.
450 Diante das informações apresentadas pelo Prof. Priimenko manifestou concordância
451 com a proposta do Prof. Messias. Disse ainda que se a Universidade tem necessidade
452 de professor com perfil diferente do previsto na Resolução sobre Professor Visitante,
453 deverá haver discussão sobre que outras modalidades de bolsa deverão ser criadas. O
454 Prof. Silvério se manifestou dizendo que como presidente da comissão central de
455 avaliação de funcionários não acredita que os membros das comissões tenham
456 cometido prevaricação, podem ter ocorrido erros, mas, com certeza não foram
457 intencionais. O Prof. Marcos lembrou ao Prof. Edson que na história da Universidade
458 ainda não teve um Reitor que não tenha pago multa ou que não tenha sido processado
459 por erro semelhante, continuou dizendo que conhece os dois professores do CCT que
460 fizeram a avaliação inicial e sabe que os dois não têm entre seus defeitos a
461 prevaricação. Esclareceu que o Prof. Dario não falou que houve prevaricação e sim,
462 que se não fosse apurado e se a norma não fosse cumprida poderia haver crime de



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

463 prevaricação. A instituição tem elementos basilares por onde as avaliações devem ser
464 implementadas. O Prof. Edson manifestou-se surpreso e preocupado com a ameaça à
465 autonomia da Universidade e ao processo de avaliação por pares, que em sua opinião,
466 a forma do parecer do relator e as opiniões de alguns membros do Colegiado na
467 discussão estavam consubstanciando. Chamou a atenção para o fato de que a
468 Resolução COLAC 007/05, que dispõe sobre procedimentos para admissão de
469 Professor Visitante, não impõe, por exemplo, que um candidato a Visitante tenha o
470 número de pontos mínimos exigidos para o cargo de Titular na UENF como acontece
471 em nossos concursos de ingresso e progressões internas. O que deve ser feito,
472 principalmente em casos de professores estrangeiros, é verificar se o currículo do
473 candidato indica um perfil intelectual de Professor Titular, dentro da realidade da sua
474 carreira. Sendo assim, pode-se polemizar com relação às avaliações finais dos
475 processos pelos pares, mas não contrapor com a suspeita de crime de prevaricação,
476 ameaçando a autonomia da Universidade. O processo vai retornar ao Laboratório para
477 ser remontado, o parecer do relator vai continuar no processo e pode ser avaliado pelo
478 Tribunal de Contas, sugere que seja feito o histórico do processo para também ser
479 anexado. Lembrou que cabe ao COLAC cuidar para que não ocorram prevaricações,
480 mesmo que não tenham sido intencionais. O Prof. Dario propôs que o processo seja
481 devolvido para que sejam respondidos os questionamentos do relato, retorne para
482 avaliação nas instâncias necessárias e retorne então ao COLAC, acredita que se o
483 processo for agilizado ainda haverá tempo para avaliar no COLAC de dezembro. Para
484 o Prof. Almy o COLAC percebe, com base na relatoria, que o processo está incompleto
485 e que há necessidade de comprovar o perfil de titular com as novas informações
486 trazidas pelo Prof. Priimenko. Acredita que com as comprovações do período em que
487 foi bolsista do LENEP será possível definir melhor a recontração. Por decisão
488 consensual do COLAC o processo será encaminhado à CCD para considerar no
489 *curriculum* a documentação atualizada, reavaliado nas instâncias necessárias e
490 posterior apreciação do COLAC. **16-2 – Requerimento da aluna Regiane da Silva**
491 **Ferreira** – a aluna solicitou autorização para cursar apenas disciplinas optativas e



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

492 nenhuma obrigatória. Apesar do pedido ter sido indeferido pela Coordenação do Curso
493 e aluna recorreu a câmara de Graduação que ratificou a decisão da Coordenadora, por
494 solicitação da aluna o pedido foi encaminhado para que o COLAC delibere. A
495 solicitação foi encaminhada para relatoria. Indicado como relator o Prof. Prof. Luis
496 Humberto Guillermo Felipe. O Prof. Carlos Eduardo encaminhou documento
497 consultando sobre a possibilidade de técnicos de nível médio se afastarem para
498 fazerem pós-doutoramento. Já foi procurado por dois servidores que consultaram sobre
499 os procedimentos administrativos que deverão ser adotados para isso. A Profa. Isabel
500 lembrou que no CCTA já houve caso semelhante e foi encaminhado para a ASJUR
501 para parecer. O Prof. Marcos fez parte da Comissão que fez a relatoria da norma que
502 regulamenta o afastamento de servidor para qualificação, sugeriu que seja pensada
503 uma ampliação da norma. Nada mais havendo a tratar o Reitor encerrou a reunião, às
504 dezessete horas e quarenta minutos, agradecendo a presença de todos.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho

Reitor

Maria Beatriz Pessanha Boeschstein

Secretária *ad-hoc*